

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

014/2024

PROCESSO Nº

014/2024

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 010/2024

DATA

21/02/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATE DIA 28/02/2024 – 17:00 HORAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 004/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

AS UNIDADES DE SAÚDE NECESSITAM DIARIAMENTE DE BLOCOS DE RECEITUÁRIOS. VISTO QUE A DEMANDA É ALTA E QUE NO MOMENTO NÃO TEMOS LICITADOS E NEM OFERTADOS PELO CONSÓRCIO, HÁ A EXTREMA NECESSIDADE DE ADQUIRIR DE FORMA URGENTE.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE BLOCOS RECEITUÁRIOS SIMPLES, CONTROLE ESPECIAL E NOTIFICAÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES DE SAÚDE.

ITEM 01 - BLOCOS RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52G/M², 50X2 VIAS, 15X21CM, ACABAMENTOCOM COLA.

ITEM 02 - BLOCOS RECEITUÁRIO SIMPLES, PAPEL OFFSET70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTOCOM COLA.

ITEM 03 - BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFFSET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A ÚNICA FORMA DE RESOLVER A DEMANDA É A COMPRA DOS BLOCOS

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

ITEM 01 - QUANTIDADE DE 200 BLOCOS

ITEM 02 - QUANTIDADE DE 400 BLOCOS

ITEM 03 - QUANTIDADE DE 120 BLOCOS

A QUANTIDADE SOLICITADA É PARA ATENDER A DEMANDA DE ATÉ 6 MESES ONDE PODE SE VIABILIZAR UM PROCESSO DE LICITAÇÃO

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A realização de cotação de preço foi realizada pela secretária municipal de Saúde através de solicitação de orçamentos por e-mail, conforme apresentasse o valor abaixo a empresa da região:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



Itens	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$
01	15,28	15,00	14,80
02	9,78	9,40	8,48
03	9,64	10,20	8,95

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 20/02/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, devido à necessidade.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 19 de fevereiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLARICE CHIARELLO
Data: 19/02/2024 15:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLARICE CHIARELLO
Matrícula nº 14104-03
Secretária de Saúde Designada.



Eukaliptus
Gráfica e Editora



Ao

Fundo de Saúde de Irati

Fone:

XANXERE, 18 de janeiro de 2024

Cod. Proposta 27728

Prezado Sr.(a)

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
32405	Blocos receituário controle especial. papel autocopiativo 52g/m ² , 50x2 vias, 15x21cm. acabamento cola	100 ()	15.28	1528.00
32406	Blocos receituário simples. papel offset 70g/m ² , 50x1 via, 15x21cm. acabamento com cola	200 ()	9.78	1956.00
32407	Blocos notificação de receita. papel off set 75g/m ² azul. numerado, 20x1 via , acabamento cola e serrilha	60 ()	9.64	578.40

Forma de pagamento: A Combinar

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 60

Representante : Venda Direta

Atenciosamente,

Eukaliptus Grafica e Editora Ltda - ME

De acordo: _____/_____/_____.

Cliente - visto e data.

EUKALIPTUS GRÁFICA

E EDITORA LTDA - EPP

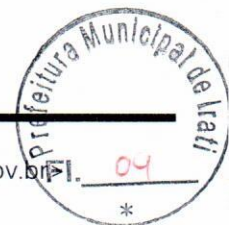
17.716.351/0001-04

256.973.768

Rua Marciano Leite de Almeida, 830

Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC



De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC <saude@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 08:12
Para: 'vendaseuka@gmail.com'
Assunto: solicitação de orçamento

Bom dia, solicito orçamento ao fundo municipal de saúde de Irati

100 Blocos receituário controle especial, papel autocopiativo, 50x2 vias 15x21cm
200 Blocos receituário simples, papel ofset, 50x1 via, 15x21cm
60 Blocos notificação de receita, papel of set 75g, azul, numerado, 20x1 via

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC



De: Thiago Spricigo <vendaseuka@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 13:37
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC
Assunto: Re: solicitação de orçamento
Anexos: proposta 27728.pdf

BOA TARDE!!!

Segue orçamento.

Dúvidas estou a disposição.

Cordialmente,

Thiago Spricigo

Departamento Comercial

On Wed, Jan 17, 2024 at 8:11 AM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC <saude@irati.sc.gov.br> wrote:

Bom dia, solicito orçamento ao fundo municipal de saúde de Irati

100 Blocos receituário controle especial, papel autocopiativo, 50x2 vias 15x21cm

200 Blocos receituário simples, papel ofset, 50x1 via, 15x21cm

60 Blocos notificação de receita, papel of set 75g, azul, numerado, 20x1 via



Daniele Ehrat Dias

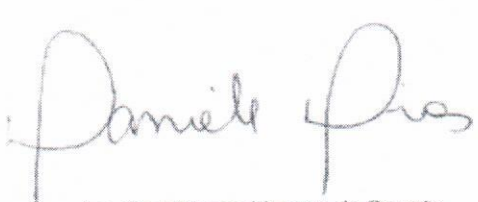
ORÇAMENTO DE PREÇOS

AO FUNDO MUNICIPAL DE IRATI

Através do presente encaminhamos o preenchimento da planilha com orçamento de preços conforme abaixo :

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
BLOCOS RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO, 50X2 VIAS, 15X21CM, COLA	BL	100	15,00	1500,00
BLOCOS RECEITUÁRIO SIMPLES, PAPEL OFSET, 50X1 VIA, 15X21CM, COLA	BL	200	9,40	1880,00
BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OF SET 75G AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, COLA E SERRILHA	BL	60	10,20	612,00
TOTAL GERAL				3992,00

Sem mais para o momento.

PARA USO DA EMPRESA	
<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>11.818.099/0001-50</p> <p>DANIELE EHRAT DIAS</p> <p>RUA CLARA B. BROCH, 256 TRÊS PINHEIROS - CEP 89.850-000</p> <p>QUILOMBO - SC</p>	<p>DATA DA COTAÇÃO: 18 DE JANEIRO DE 2024</p> <p></p> <p>Ass. Resp/ Preenchimento da Cotação</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

De: Dani Dias <dani.vivacor@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 13:57
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC
Assunto: Re: solicitação de orçamento
Anexos: irati saude blocos vc.pdf

boa tarde.

Segue cotação solicitada.

Daniele Dias
Viva Cor

Em qua., 17 de jan. de 2024 às 08:11, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC
<saude@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito orçamento ao fundo municipal de saúde de Irati

100 Blocos receituário controle especial, papel autocopiativo, 50x2 vias 15x21cm

200 Blocos receituário simples, papel ofset, 50x1 via, 15x21cm

60 Blocos notificação de receita, papel of set 75g, azul, numerado, 20x1 via



ideiação
Gráfica Digital



QUILOMBO, 18 de janeiro de 2024

Fundo Municipal de Saúde de Irati

Fone:

Prezado Sr.(a)

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
Blocos receituário controle especial, papel autocopiativo, 50x2 vias 15x21cm	100	14,80	1480,00
Blocos receituário simples, papel ofset, 50x1 via, 15x21cm	200	8,48	1696,00
Blocos notificação de receita, papel of set 75g, azul, numerado, 20x1 via	60	8,95	537,00

Forma de pagamento: A VISTA
Representante : Venda Direta

Prazo de entrega: a combinar **Validade:** 60

Atenciosamente,

Editora e Gráfica Quilombo Ltda

De acordo: _____/_____/_____.

Cliente - visto e data.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

De: Ideiacao Grafica <agideiacao@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 15:37
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC
Assunto: Re: orçametno
Anexos: aude irati.pdf

boa tarde,

segue o orçamento solicitado,
Qualquer coisa estamos a disposição.

att,

Solange D. Perin

IDEIAÇÃO

agência gráfica digital

49 3346 3980

49 99128 1674

A maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo em que ele nos transforma.

Em qui., 18 de jan. de 2024 às 15:24, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC <saude@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, solicito orçamento ao fundo municipal de saúde de Irati

100 Blocos receituário controle especial, papel autocopiativo, 50x2 vias 15x21cm

200 Blocos receituário simples, papel ofset, 50x1 via, 15x21cm

60 Blocos notificação de receita, papel of set 75g, azul, numerado, 20x1 via

--

Solange D. Perin

IDEIAÇÃO

agência gráfica digital

49 3346 3980

49 99128 1674



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI-SC <saude@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 08:11
Para: 'agideacao@gmail.com'
Assunto: solicitação de orçamento

Bom dia, solicito orçamento ao fundo municipal de saúde de Irati

100 Blocos receituário controle especial, papel autocopiativo, 50x2 vias 15x21cm
200 Blocos receituário simples, papel ofset, 50x1 via, 15x21cm
60 Blocos notificação de receita, papel of set 75g, azul, numerado, 20x1 via



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 006/2024 ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração tem a necessidade da aquisição de materiais gráficos, pois utiliza diariamente folha de papel A4 timbrado 90g, para impressão de Decretos, Ofícios e outros Documentos. Para a manutenção da frota, utiliza-se adesivos em vinil 30x35 cm, com Brasão do Município nas portas dianteiras dos veículos, Assim como as fichas de controle de deslocamento de veículo, papel 180g; ficha mensal de controle de combustível, utilizados no controle interno; e bloco de controle de serviços em papel Autocopiativo, 3 vias, contendo 25 números que é utilizado pelo setor de tributos do Município.

Todos os itens devem ser entregues no município de Irati/SC.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

SENDO:

ITEM 1 - 1.000 UNIDADES DE FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM

ITEM 2 - 1.000 UNIDADES DE FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM.

ITEM 3 - 150 UNIDADES DE BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOUREARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).

ITEM 4 - 7.500 UNIDADES FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão).

ITEM 5 - 50 UNIDADES ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



É possível também que a própria Administração faça a impressão deste material, mas seria necessário fazer aquisição dos papéis específicos com suas gramaturas, e ainda ter no quadro um servidor capacitado para fazer a criação da arte para impressão. Ainda teríamos o custo de locação e manutenção das impressoras próprias para estes serviços. Desta forma entendemos que o melhor custo benefício é a AQUISIÇÃO DO MATERIAL PRONTO.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da secretaria para o exercício 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através de solicitação de orçamentos a empresas que atendem o objeto via e-mail, sendo essas as empresas que o município tem conhecimento que fornecem os itens na região, verificou-se o menor preço por item conforme os valores na tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01 GRAFICA SAUDADES	Empresa 02 EDITORA E GRAFICA QUILOMBO	Empresa 03 DANIELE EHRAT DIAS (Viva Cor)	Empresa 04 EUKALIPTU S GRAFICA	Empresa 05	Empresa 06	Empresa 07
	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$
01	0,27	0,42	0,46	0,478	Não respondeu a solicitação	Não respondeu a solicitação	Não respondeu a solicitação
02	0,27	0,39	0,44	0,42			
03	3,94	7,28	7,98	8,372			
04	0,16	0,25	0,27	0,287			
05	9,50	8,90	9,50	10,40			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o final do mês de março de 2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao DFD- Documento de Formalização de Demanda Nº 004/2024 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Irati/SC, 21 de fevereiro de 2024.

EMERSON PEDRO Assinado de forma digital por
EMERSON PEDRO
BAZI:95048529987
Dados: 2024.02.21 17:14:09 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 19/2024

Data: 05/02/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS *

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 3 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI

Local de Entrega: -

Identificação:

Destinação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS; FOLHAS PAPEL TIMBRADO, FICHAS DE CONTROLE DE FROTA, BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Gráfica Saudades Ltda Banco / Agência: Sicoob / 3036
Endereço: Avenida Brasil, 698 Conta Corrente: 4590-0
Telefone/Fax: 49 3334-0322 / CNPJ: 04.243.737/0001-96

Condições de Pagamento: A combinar

Prazo de Entrega: 3 a 5 dias

Validade da Proposta: 20 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM (3-1-1573)		0,27	270,00
2	1000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM (1-1-4302)		0,27	270,00
5	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOUREARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA) (1-3-7440)		3,94	591,00
6	7500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão) (3-1-6334)		0,16	1.200,00
7	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL EM ANEXO: (1-3-7441)		9,50	475,00
					Total Geral:	2.806,00

GRÁFICA SAUDADES LTDA
04.243.737/0001-96

Irati, 5 de Fevereiro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI

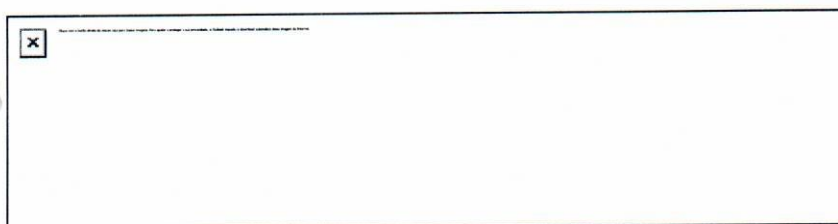
Compras Irati

De: Gráfica Saudades <graficasaudades@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 12:07
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Cotação de orçamento de material gráfico.
Anexos: Irati orçamento correto.pdf

Segue orçamento correto com ajuste de valor

*Dúvidas estou à disposição!
Atenciosamente.*

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 10:26, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, na solicitação houve um erro de digitação a quantidade de BLOCOS solicitados são 150 não 1500 como está na solicitação, peço que por gentileza reencaminhe a cotação.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010





De: Gráfica Saudades [mailto:graficasaudades@gmail.com]

Enviada em: sábado, 10 de fevereiro de 2024 10:06

Para: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>

Assunto: Re: Cotação de orçamento de material gráfico.

Bom dia!
tudo bem?

Segue orçamento solicitado e fico a disposição para qualquer dúvida.

Tive dúvida para orçar o bloco de controle de serviços... Envio dois orçamentos....

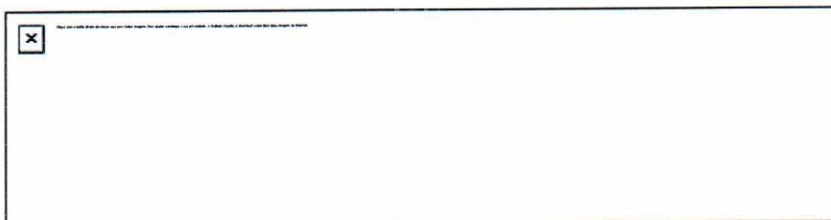
Na primeira opção orcei 1500 blocos de 25 vias - num total de 37.500 unidades

e na segunda orcei 60 blocos de 25 vias - num total de 1.500 unidades

Dúvidas estou à disposição!

Atenciosamente.

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.



Em seg., 5 de fev. de 2024 às 10:18, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, segue em anexo solicitação de cotação de materiais gráficos conforme modelos em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010





ideiação
Gráfica Digital



QUILOMBO, 21 de fevereiro de 2024

Município de Irati

Solicitação nº 19/2024

Prezado Sr.(a)

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
FICHA DE CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	1000 UN	0,426	426,00
FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTÍVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15X21CM	1000 UN	0,398	398,00
BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10X15CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA - TOMADOR DE SERVIÇO (NA COR BRANCA), 2ª VIA - TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA BLOCO (NA COR AMARELA)	150 BL	7,28	1092,00
FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (CONFECÇÃO/IMPRESSÃO)	7500 UN	0,252	1890,00
ADESIVO EM VINIL TAMANHO 30X35CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL EM ANEXO	50 UN	8,90	445,00
			TOTAL R\$ 4251,00

Forma de pagamento: A VISTA

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 60

Representante : Venda Direta

Atenciosamente,

Editora e Gráfica Quilombo Ltda

De acordo: _____ / / _____

Cliente - visto e data.

Editora e Gráfica Quilombo Ltda ME

Rua Presidente Jucelino, 281 - sala 01 - Quilombo - SC - 89850-000 - Fone:(49) 3346-3980 E-mail: agideiacao@gmail.com

CNPJ: 11.064.635/0001-79 Insc. Est.: 255.920.687

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Ideiacao Grafica <agideiacao@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 10:05
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento materiais gráficos
Anexos: IRATI ADMINISTRAÇÃO.pdf

BOM DIA

SEGUE A COTAÇÃO SOLICITADA.

ATT,

SOLANGE PERIN

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 09:36, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, na solicitação houve um erro de digitação a quantidade de BLOCOS solicitados são 150 não 1500 como está na solicitação, peço que por gentileza reencaminhe a cotação.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



De: Ideiacao Grafica [mailto:agideiacao@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 11:36
Para: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: Orçamento materiais gráficos

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Ideiacao Grafica <agideiacao@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 11:36
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento materiais gráficos
Anexos: IRATI SOL 19.pdf

BOM DIA

SEGUE A COTAÇÃO CONFORME SOLICITADA.

ATT,

SOLANGE PERIN

Em seg., 5 de fev. de 2024 às 10:15, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, segue em anexo solicitação de cotação de materiais gráficos conforme modelos em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



--
Solange D. Perin
IDEIAÇÃO
agência gráfica digital
49 3346 3980
49 99128 1674

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 10:15
Para: 'agideiacao@gmail.com'
Assunto: Orçamento materiais gráficos
Anexos: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.pdf; MATERIAIS GRAFICOS_merged.pdf;
MUNICIPIO DE (1).png

Bom dia, segue em anexo solicitação de cotação de materiais gráficos conforme modelos em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010





Daniele Ehrat Dias



ORÇAMENTO DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE IRATI

Através do presente encaminhamos o preenchimento da planilha com orçamento de preços conforme abaixo :

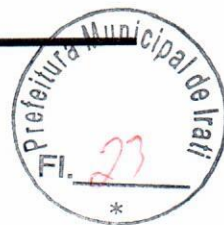
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
FICHA DE CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	UN	1000	0,46	460,00
FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTÍVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15X21CM	UN	1000	0,44	440,00
BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10X15CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA - TOMADOR DE SERVIÇO (NA COR BRANCA), 2ª VIA - TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA BLOCO (NA COR AMARELA)	BL	150	7,98	1197,00
FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (CONFECÇÃO/IMPRESSÃO)	UN	7500	0,27	2025,00
ADESIVO EM VINIL TAMANHO 30X35CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL EM ANEXO	UN	50	9,50	475,00
TOTAL GERAL				4597,00

Sem mais para o momento.

PARA USO DA EMPRESA	
<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>11.818.099/0001-50</p> <p>DANIELE EHRAT DIAS</p> <p>RUA CLARA B. BROCH, 256 TRÊS PINHEIROS - CEP 89.850-000</p> <p>QUILOMBO - SC</p>	<p>DATA DA COTAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2024</p> <p><i>Daniele Ehrat Dias</i></p> <p>Ass. Resp/ Preenchimento da Cotação</p>

Compras Irati

De: Dani Dias <dani.vivacor@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 11:10
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Cotação de preço de materiais gráficos.
Anexos: IRATI ADM vc.pdf



Bom dia

segue orçamento.

Daniele Dias
Viva Cor

Em seg., 19 de fev. de 2024 às 09:36, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, na solicitação houve um erro de digitação a quantidade de BLOCOS solicitados são 150 não 1500 como está na solicitação, peço que por gentileza reencaminhe a cotação.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



De: Dani Dias [mailto:dani.vivacor@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 11:13
Para: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: Cotação de preço de materiais gráficos.

Bom dia



segue orçamento.

Daniele Dias

Viva Cor

Em qui., 8 de fev. de 2024 às 08:12, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, segue em anexo solicitação de cotação de materiais gráficos conforme modelos em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010





Eukaliptus
Gráfica e Editora



XANXERE, 21 de fevereiro de 2024

Ao
Município de Irati

Cod. Proposta 27890

Fone:

Prezado Sr.(a)

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
32328	Ficha de controle de deslocamento de veículos, 1x0, papel ofset 180g, Tam 15,5x21,5cm	1000()	0,478	478,00
32329	Ficha mensal controle de combustível 1x0, papel ofset 180g, tam 15x21cm	1000()	0,420	420,00
32330	Bloco de controle de serviços, de 10x15cm, auto copiativo, numerado, picotado nas duas primeiras vias, contendo 25 números por bloco contendo três vias por número sendo elas: 1ª via - tomador de serviço (na cor branca), 2ª via - tesouraria (na cor verde) e 3ª via bloco (na cor amarela)	150()	8,372	1255,80
32331	Folha papel timbrado, a4, 4x0 cor, papel ofset 90g (confeção/impressão)	7500()	0,287	2152,50
32332	Adesivo em vinil tamanho 30x35cm conforme logo do brasão municipal em anexo	50()	10,400	520,00

Forma de pagamento: A Combinar

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 60

Representante: Venda Direta

Atenciosamente,

Eukaliptus Gráfica e Editora Ltda - ME

De acordo: _____ / / _____

Cliente - visto e data.

EUKALIPTUS GRÁFICA

E EDITORA LTDA - EPP

17.716.351/0001-04

256.973.768

Rua Marciano Leite de Almeida, 830

Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC

Compras Irati



De: Thiago Spricigo <vendaseuka@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 10:13
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMETO
Anexos: PROPOSTA 27890.pdf

BOM DIA!!!

Segue orçamento.

Dúvidas estou a disposição.

--
cordialmente,

Thiago Spricigo

Departamento Comercial

On Mon, Feb 19, 2024 at 9:37 AM Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> wrote:

Bom dia, na solicitação houve um erro de digitação a quantidade de BLOCOS solicitados são 150 não 1500 como está na solicitação, peço que por gentileza reencaminhe a cotação.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010





De: Thiago Spricigo [mailto:vendaseuka@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 15:21
Para: Compras Irati <compras@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMETO

BOA TARDE!!!

Segue orçamento.

Dúvidas estou a disposição.

--

cordialmente,

Thiago Spricigo

Departamento Comercial

On Fri, Sep 15, 2023 at 9:39 AM Compras Irati <compras@irati.sc.gov.br> wrote:

Bom dia,

segue anexo itens para cotação de preços, com descritivos e tamanhos.

Ficha controle, envelopes, papel timbrado e adesivos...

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Aguardo

SETOR DE COMPRAS

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 10:38
Para: 'papegel@pegepel.com.br'
Assunto: Cotação de preço de materiais gráficos.
Anexos: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.pdf; MATERIAIS GRAFICOS_merged.pdf; MUNICIPIO DE (1).png

Bom dia, segue em anexo solicitação de cotação de materiais gráficos conforme modelos em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
49)3349-0010



Setor Compras Município de Irati/SC



De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:06
Para: 'polimpressos@gmail.com'
Assunto: Cotação de preço de materiais gráficos.
Anexos: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.pdf; MATERIAIS GRAFICOS_merged.pdf; MUNICIPIO DE (1).png

Bom dia, segue em anexo solicitação de cotação de materiais gráficos conforme modelos em anexo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010



Setor Compras Município de Irati/SC

De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 10:38
Para: 'contato@destaqueadesivos.com'
Assunto: Cotação de preço de materiais gráficos.
Anexos: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.pdf; MATERIAIS GRAFICOS_merged.pdf; MUNICIPIO DE (1).png



Bom dia, segue em anexo solicitação de cotação de materiais gráficos conforme modelos em anexo.

Atenciosamente,

Edionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 005/2024 - FMS

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Está havendo muitos problemas em relação à separação do lixo por parte dos cidadãos, onde hoje temos lixeiras separadas para a coleta do lixo descartado e reciclável, porém essas lixeiras não estão todas identificadas de forma adequada com que o cidadão deposite na lixeira correta cada tipo de resíduo, fazendo com que os coletores deixem de recolher se não estiver na lixeira correta, causando mau cheiro e criação de moscas.

2. Descrição do objeto:

Aquisição de 150 plaquinhas em acm de 3mm, cores marrom café e verde escuro, tamanho de 300x150mm, texto em vinil branco em letras de recorte, acabamento com 4 furos nos cantos, e 50 adesivos de vinil, impressão 4cor, com verniz, tamanho de 27x20cm para identificação de lixeiras.

ITEM 01- 150 plaquinhas em acm de 3mm, cores marrom café e verde escuro, tamanho de 300x150mm, texto em vinil branco em letras de recorte, acabamento com 4 furos nos cantos.

ITEM 02- 50 adesivos de vinil, impressão 4cor, com verniz, tamanho de 27x20cm para identificação de lixeiras.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A única forma de atender à demanda do município é a compra dos materiais, pois não temos material e servidor capacitado.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação da quantidade solicitada atende à demanda para no mínimo um ano, dependendo da durabilidade dos produtos que ficarão expostos diretamente ao sol e chuvas.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A realização de cotação de preço foi realizada pela secretária municipal de saúde através de solicitações via e-mail realizados pela servidora responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46



pela vigilância sanitária do município, sendo essas empresas fornecedoras da região e que o município tem conhecimento para o presente objeto. Sendo que para a contratação apresenta-se o valor abaixo:

ITEM	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
1	2.343,00	2.397,00	2.518,35
2	274,00	310,00	347,85
	Valor Total R\$	Valor Total R\$	Valor Total R\$
	2.617,00	2.707,00	2.866,20

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 29/02/2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, devido à urgência em resolver o problema acima citado.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação ao DFD- Documento de Formalização de Demanda Nº 004/2024 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Nº006/2024-ADM.

Irati/SC, 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARICE CHIARELLO
Data: 22/02/2024 13:30:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLARICE CHIARELLO
Matrícula nº 14104-03
Responsável Designada pela Secretaria de saúde.



ideiação
Gráfica Digital



QUILOMBO, 08 de fevereiro de 2024

Fundo Municipal de Irati

Prezado Sr.(a)

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
PLAQUINHAS EM ACM 3MM, CORES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL NRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUIROS NOS CANTOS	150	15,62	2343,00
ADESIVO EM VINIL , IMPRESSÃO 4 COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM.	50	5,48	274,00

TOTAL R\$ 2617,00

Forma de pagamento: A VISTA
Representante: Venda Direta

Prazo de entrega: a combinar **Validade:** 60

Atenciosamente,

Editora e Gráfica Quilombo Ltda

De acordo: _____/_____/_____.

Cliente - visto e data.

Editora e Gráfica Quilombo Ltda ME

Rua Presidente Jucelino, 281 - sala 01 - Quilombo - SC - 89850-000 - Fone:(49) 3346-3980 E-mail: agideiacao@gmail.com

CNPJ: 11.064.635/0001-79 Insc. Est.: 255.920.687



Q Pesquisar

Outlook

☰ Página Inicial Exibir Ajuda

✉ Novo email ✖ 🗑 Excluir ✖ 📁 Arquivar 🛡 Denunciar ✖ 🧹 Varrer 📁 Mover p...

Adicione um número de telefone de recuperação para ajudar a proteger s... Adicionar agora. ✕

▼ Pastas

📁 Caixa de Entrada 1853

📁 Lixo Eletrônico 5

✍ Rascunhos 6

▶ Itens Enviados

🗑 Itens Excluídos

📁 Arquivo Morto

📄 Anotações

📁 Histórico de Conversa

➕ Criar nova pasta

> Grupos



Orçamento para Fundo Municipal de Irati -SC ▼

SI Simone Alessi Irati Para: Ideiacao Grafica Qui, 08/02/2024 18:39

Recebido

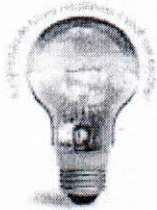
...

← Responder → Encaminhar

IG Ideiacao Grafica Boa tarde Simone, segu... Qui, 08/02/2024 17:00

SI Simone Alessi Irati Para: Agideiacao@gmail.com Qui, 08/02/2024 12:04

Bom dia Tudo bem?
Preciso ver com vocês orçamento de 150 plaquinhas de 30x15 em ACM, para identificação de lixeiras, 100 Orgânico e 50 Reciclável e 50 adesivos de 27x20 de Reciclável
Para: Fundo Municipal de Saúde de Irati - SC, CPJ:12.403.446/0001/46



Eukaliptus
Gráfica e Editora



Ao
Município de Irati
Fone:

XANXERE, 08 de fevereiro de 2024

Cod. Proposta 27894

Prezado Sr.(a)

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
32342	Plaquinhas em ACM 3mm, cores marrom café e verde escuro tamanho de 300x150mm, texto em vinil branco letras de corte, acabamento com 4 furos nos cantos	150 ()	16,789	2518,35
32343	Adesivo em vinil , impressão 4 cor, com verniz, tamanho de 27x20cm.	50()	6,957	347,85

Forma de pagamento: A Combinar
Representante : Venda Direta

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 60

Respeitosamente,

De acordo: _____
Cliente - visto e data.

Eukaliptus Gráfica e Editora Ltda - ME

EUKALIPTUS GRÁFICA
E EDITORA LTDA - EPP
17.716.351/0001-04
256.973.768

Rua Marciano Leite de Almeida, 830

Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC



Outlook

Pesquisar

Página Inicial Exibir Ajuda

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer Mover p...

Adicione um número de telefone de recuperação para ajudar a proteger s... Adicionar agora.

Pastas

Caixa de Entrada 1853

Lixo Eletrônico 5

Rascunhos 6

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Criar nova pasta

Grupos



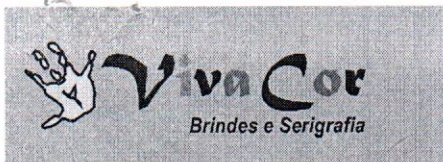
Orçamento

SI Simone Alessi Irati Para: vendaseuka@gmail.com Qui, 08/02/2024 18:34

Boa Tarde Tudo bem?
Preciso ver com vocês orçamento de 150
plaquinhas de 30x15 em ACM, para
identificação de lixeiras, 100 Orgânico e 50
Reciclável e
50 adesivos de 27x20 de Reciclável
Para: Fundo Municipal de Saúde de Irati - SC,
CPJ:12.403.446/0001/46

Responder

Encaminhar



Daniele Ehrat Dias



ORÇAMENTO DE PREÇOS

AO FUNDO MUNICIPAL DE IRATI

Através do presente encaminhamos o preenchimento da planilha com orçamento de preços conforme abaixo :

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
PLAQUINHAS EM ACM 3MM, CORES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS	UN	150	15,98	2397,00
ADESIVO EM VINIL , IMPRESSÃO 4 COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 270X200MM.	UN	50	6,20	310,00
TOTAL GERAL				2707,00

Sem mais para o momento.

PARA USO DA EMPRESA	
<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>11.818.099/0001-50</p> <p>DANIELE EHRAT DIAS</p> <p>RUA CLARA B. BROCH, 256 TRÊS PINHEIROS - CEP 89.850-000 QUILOMBO - SC</p>	<p>DATA DA COTAÇÃO: 08 DE FEVEREIRO DE 2024</p> <p></p> <p>Ass. Resp/ Preenchimento da Cotação</p>



Outlook

Q Pesquisar

☰ Página Inicial Exibir Ajuda

✉ Novo email ✕ 🗑 Excluir ✕ 📁 Arquivar 🛡 Denunciar ✕ 🧹 Varrer 📁 Mover p...

Adicione um número de telefone de recuperação para ajudar a proteger s... Adicionar agora. ✕

▼ Pastas

- ✉ Caixa de Entrada 1853
- 🗑 Lixo Eletrônico 5
- ✍ Rascunhos 6
- Itens Enviados
- 🗑 Itens Excluídos
- 📁 Arquivo Morto
- 📄 Anotações
- 📁 Histórico de Conversa

Criar nova pasta

> Grupos

✕ < >

Orçamento

p postmaster@outlook.com
mx.google.com rejeitou... Qui, 08/02/2024 12:09

SI Simone Alessi Irati
Para: davi.vivacor@gmail.com Qui, 08/02/2024 12:09

Bom dia Tudo bem?
 Preciso ver com vocês orçamento de 150
 plaquinhas de 30x15 em ACM, para
 identificação de lixeiras, 100 Orgânico e 50
 Reciclável e
 50 adesivos de 27x20 de Reciclável
 Para: Fundo Municipal de Saúde de Irati - SC,
 CPJ:12.403.446/0001/46

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 19/2024

Data: 05/02/2024

Nr. por Centro de Custo: 2



Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 3 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS **Código da Dotação :**
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS 03.01.2.004.3.3.90.30.16.00.00.00 (17/2024)
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO, SENDO: 1.000UN DE FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS; 1.000UN DE FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTÍVEL; 150UN BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS 3 VIAS AUTOCOPIATIVO; 7.500UN DE FOLHA PAPEL TIMBRADO A4, E 50UN DE

Identificação:

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO, SENDO: 1.000UN DE FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS; 1.000UN DE FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTÍVEL; 150UN BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS 3 VIAS AUTOCOPIATIVO; 7.500UN DE FOLHA PAPEL TIMBRADO A4, E 50UN DE ADESIVOS EM VINIL COM BRASÃO, PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL (1-3-7441)	8,9000	445,00
2	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA) (1-3-7440)	3,9400	591,00
3	1000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM (1-3-7671)	0,2700	270,00
4	1000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM (1-1-4302)	0,2700	270,00
5	7500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confeção/Impressão) (1-3-7670)	0,1600	1.200,00
				Preço Total:	2.776,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 5 de Fevereiro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 36/2024

Data: 22/02/2024

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código da Dotação :
Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Solicitante: CLARICE CHIARELO
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Destinação: AQUISIÇÃO DE 150 PLACAS EM ACM DE E 50 ADESIVOS DE VINIL, PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA DE IRATI/SC Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS. (1-3-7675)	15,6200	2.343,00
2	50	UN	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS. (1-3-7676)	5,4800	274,00
Preço Total:					2.617,00

Solicitante: CLARICE CHIARELO:.....

Irati, 22 de Fevereiro de 2024.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 37/2024

Data: 22/02/2024

Nr. por Centro de Custo: *



Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS


SOLICITANTE:

Centro de Custo: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :
Órgão: 5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante: CLARICE CHIARELLO	
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
Destinação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS SENDO DE BLOCOS RECEITUÁRIOS SIMPLES, CONTROLE ESPECIAL E NOTIFICAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI SC	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	120	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M ² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA (1-3-7674)	8,9500	1.074,00
2	200	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM ² , 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA. (1-3-7672)	14,8000	2.960,00
3	400	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M ² , 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA. (1-3-7673)	8,4800	3.392,00
Preço Total:					7.426,00

Solicitante: CLARICE CHIARELLO:.....

Irati, 22 de Fevereiro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha 2



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

Processo Adm. nº: 14/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS APOS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 60 DIAS
Observações: O MUNICIPIO TEM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA A ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SENDO QUE OS MESMOS TEM A NECESSIDADE DESSES MATERIAIS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.30.16.00.00.00	2.776,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				2.776,00

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.30.16.00.00.00	10.043,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				10.043,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1000,000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM (1-1-4302)	0,2700	270,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	150,000	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA) (1-3-7440)	3,9400	591,00
3	50,000	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL (1-3-7441)	8,9000	445,00
4	7500,000	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão) (1-3-7670)	0,1600	1.200,00
5	1000,000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM (1-3-7671)	0,2700	270,00
6	200,000	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA. (1-3-7672)	14,8000	2.960,00
7	400,000	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA. (1-3-7673)	8,4800	3.392,00
8	120,000	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA (1-3-7674)	8,9500	1.074,00
9	150,000	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS. (1-3-7675)	15,6200	2.343,00
10	50,000	UN	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS. (1-3-7676)	5,4800	274,00
Total Geral ----->				66,8700	12.819,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2024.


EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 14/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS APOS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 60 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

J - Observações: O MUNICIPIO TEM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO QUE OS MESMOS TEM A NECESSIDADE DESSES MATERIAIS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.30.16.00.00.00	2.776,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				


Total Previsto : 2.776,00

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.30.16.00.00.00	10.043,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

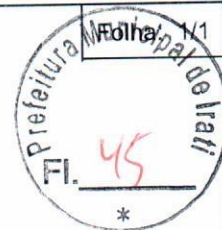
Total Previsto : 10.043,00

Irati, 22 de Fevereiro de 2024.


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 14/2024
Data do Processo Adm.: 22/02/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	105.968,35	2.776,00
					Total Previsto:	2.776,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	177.119,78	10.043,00
					Total Previsto:	10.043,00

					Total Geral:	12.819,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irati, Em 22.02.24

CARLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC 3135710-2

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº **95.990.230/0001-51**, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA /DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

2) BASE LEGAL PARA O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023

3) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- I -** Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- II -** Decreto Municipal nº 247/2023

4) ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

- 4.1. Prazo: 22/02/2024 a 28/02/2024, em dia e horário de expediente**
 - a) **Expediente: de segunda-feira à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.**
- 4.2. Local de envio:** Presencial: Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro, Irati/SC no setor de Licitações ou e-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.
- 4.3. As propostas serão aceitas até dia 28/02/2024 às 17h00min.**

5) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Menor Preço por item.

6) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

6.1. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM	0,27	270,00
02	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR	3,94	591,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



			AMARELA), 2ª VIA- TESOUREIRA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA)		
03	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL	8,90	445,00
04	7.500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)	0,16	1.200,00
05	1.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	0,27	270,00
06	200	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA.	14,80	2.960,00
07	400	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.	8,48	3.392,00
08	120	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA	8,95	1.074,00
09	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS.	15,62	2.343,00
10	50	UM	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.	5,48	274,00
TOTAL					12.819,00

7) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta compra direta correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

8) LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

I- A aquisição será solicitada mediante emissão de autorização de fornecimento/ordem de serviço.

II- O objeto deverá atender rigorosamente as especificações da descrição no tópico 6, sendo de primeira qualidade, todos com brasão do município e descrição conforme modelos no ANEXO V.

III- A empresa contratada deverá realizar a entrega imediata do objeto em até 10 dias corridos da data da autorização de fornecimento/ordem de serviço, na Prefeitura Municipal de Irati/SC, Rua João Beux Sobrinho, Nº385, centro, Irati/SC.

IV- A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

V- A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;



VI- A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

VII- A contratada deverá dar assistência em caso de mal funcionamento durante o prazo de garantia.

9) REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

I - O fornecedor concorda com todos os termos deste aviso de contratação direta;

II - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de qualquer ato;

III - O fornecedor interessado encaminhará a proposta com a descrição do objeto ofertado, com a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos neste aviso;

IV - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam o fornecedor;

V - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

VI - Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

VII - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses;

VIII - Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente;

IX - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o edital, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

X - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

XI - É possível a participação de consórcio (art. 15 da Lei nº 14.133/2021);

XII - É possível a participação de sociedade cooperativa (art. 16 da Lei nº 14.133/2021).

a) Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021;



b) Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

XIII - Lei Complementar nº 123/2006: para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor deverá apresentar declaração (ANEXO IV) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

10) VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

I - Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

II - A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

III - A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

IV - A verificação visa coibir o disposto no art. 337-M do Código Penal¹.

11) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

I - A proposta de preços deverá conter declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação (art. 63, § 1º);

II - Sendo apresentada proposta igual à outra, prevalece a que for apresentada primeiro;

¹ **Contratação inidônea**

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Incide na mesma pena do caput deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.



III - Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

IV - No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas, sendo encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pelo Município;

V - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

VI - Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

VII - Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários;

VIII - Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, com os valores adequados à proposta vencedora;

IX - Será desclassificada a proposta vencedora que (Lei nº 14.133/2021, art. 59):

- a)** Contiver vícios insanáveis;
- b)** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c)** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município;
- e)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

X - Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

- a)** For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais



e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

b) Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

XI - O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021);

XII - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo a planilha ser ajustada pelo fornecedor desde que a substância das propostas não seja alterada;

XIII - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

XIV - Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

XV - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

12) HABILITAÇÃO

I - Os documentos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado, nos termos do Anexo II;

II - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

a) Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

b) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

III - O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

IV - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste aviso;

V - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Município examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na



ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

VI - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

VII - *Os documentos para fins de habilitação do fornecedor mais bem classificado, sendo a proposta vencedora, que devem ser apresentados no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da Administração Municipal, mas na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

13) ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

I - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo de contratação direta será encaminhado à autoridade superior para aplicação do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

14) CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

I - Ocorrendo a adjudicação do objeto e homologado o processo de contratação, caso se conclua pela contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

15) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1) O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



- IX** - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances, quando esta existir.
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

2) Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

Advertência (<u>art. 156, § 2º</u>).	I Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (<u>art. 156, § 7º</u>).
Multa de 20% do valor do contrato	Qualquer infração (<u>art. 156, § 3º</u>).
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Irati/SC pelo prazo máximo de 3 (três) anos (<u>art. 156, § 4º</u>).	II III IV V VI VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (<u>art. 156, § 7º</u>).
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (<u>art. 156, § 5º</u>).	VIII IX X XI XII Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (<u>art. 156, § 7º</u>).

3) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;



- III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV** - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4) Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

I - Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

a) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

II - Incisos III e IV do item 1:

a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

b) O licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);

f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*;

iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

5) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao



contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

6) A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

7) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

8) A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

9) A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

10) A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

11) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).



11.1) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

12) É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Irati/SC, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):

- I** - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II** - Pagamento da multa;
- III** - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV** - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V** - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

12.1) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16) DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 245/2023, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

17) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

2) Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@irati.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3349 0010.

III - Casos omissos serão dirimidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal IRATI/SC, sempre com apoio da assessoria jurídica e do controle interno;

IV - Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



- a) Anexo I – Proposta
- b) Anexo II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- c) Anexo III – DECLARAÇÃO UNIFICADA
- d) Anexo IV - Aplicação dos arts. 42 ao 49 da LC 123/2006;
- e) Anexo V – MODELOS DE FORMULARIOS

3) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 23 de fevereiro de 2024.

NEURI
MEURER-46033963920
Assinado de forma digital por NEURI
MEURER-46033963920
Data: 2024.02.23 11:46:08 -05'00'

Neuri Meurer
Prefeito Municipal



ANEXO I – PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE IRATI/SC

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM		
02	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA)		
03	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL		
04	7.500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)		
05	1.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM		
06	200	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA.		
07	400	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.		
08	120	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA		
09	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS.		
10	50	UM	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.		
			TOTAL		

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF) ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

1) PESSOA JURÍDICA – As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) **Declaração unificada** conforme Anexo III

I- Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II- Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

III- Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

IV- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

V- Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

VI- Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

- i) **Declaração LC 123/2006** - APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 – Conforme Anexo IV.
- j) **CONTRATO SOCIAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(NOME DA EMPRESA), (CNPJ), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

LOCAL, xx de xxx de 202x.

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ANEXO IV – DECLARAÇÃO LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

_____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(NOME DO FORNECEDOR – CNPJ/CPF)


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ITEM 02

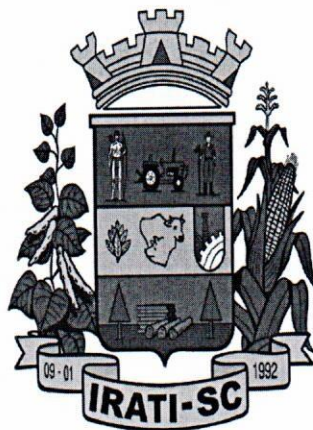
	Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRATI	1 - Valor - Valor do Serviço (branco) 2 - Data - Data do Serviço 3 - Hora - Hora do Serviço
CONTROLE DE SERVIÇOS		Nº 33000
Nome do Proprietário: _____		
Localidade: _____		
Data: ____/____/____ Hora (60min) _____		
Máquina: _____		
Serviço Executado: _____		
Declaro que os serviços foram prestados.		
_____ Operador		_____ Proprietário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ITEM 03



**MUNICÍPIO DE
IRATI**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ITEM 04



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI


CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ITEM 06

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	
 <p>Fundo Municipal de Saúde Irati - SC</p> <p>Rua Rio Branco, 192 - 89856-000 - IRATI - SC Fone/Fax: (49) 3349-0000 / 3349-0143 CNPJ 12.403.446/0001-46</p> <p>1ª Via Farmácia 2ª Via Paciente</p>	
Paciente: _____	
Endereço: _____	
Prescrição: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome: _____	ASSINATURA DO FARMACÊUTICO _____ DATA _____
Ident.: _____ Org. Emissor: _____	
End.: _____	
Cidade: _____ UF: _____	
Telefone: _____	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ITEM 07



Estado de Santa Catarina
Município de Irati
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IRATI - SC
e-mail: saude_irati@hotmail.com

Receituário



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ITEM 09

Orgânico

Reciclável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ITEM 10





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar novas propostas de preços até as 17:00 horas do dia 27/02/2024, desde que atendam as especificações contidas no edital, disponível no site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM	0,27	270,00
02	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA)	3,94	591,00
03	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL	8,90	445,00
04	7.500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)	0,16	1.200,00
05	1.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	0,27	270,00
06	200	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA.	8,48	1.696,00
07	400	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.	8,95	3.580,00
08	120	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA	14,80	1.776,00
09	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS.	15,62	2.343,00
10	50	UM	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.	5,48	274,00
TOTAL					12.445,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Irati/SC, 22 de fevereiro de 2024.

NEURI
MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2024.02.22 15:00:43
-0300

NEURI MEURER
Prefeito



PARECER JURÍDICO

Ordem de Licitação nº 014/2024

Processo nº 014/2024

Modalidade – Dispensa nº 010/2024

Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico/impresso para anteder a necessidade da Secretaria de Administração de Irati/SC e do Fundo Municipal da Saúde, conforme art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com vistas a aquisição imediata de materiais gráficos, para anteder a necessidade da Secretaria de Administração e Fundo Municipal da Saúde, pelo menor preço.

A necessidade da referida aquisição foi justificada nos Documentos de Formalização da Demanda acostados aos autos, elaborados pela Secretaria de Administração e Fundo Municipal da Saúde.

Consta nos autos minuta do Edital e Aviso de Dispensa de Licitação nº. 010/2024 para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/2021.

É o breve relato.

DA ANÁLISE

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Todavia, o legislador elencou determinadas

situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.



Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato, dispensado nos casos de entrega imediata do objeto. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso em comento, busca-se aquisição de materiais gráficos impressos para suprir a demanda da Secretaria de Administração e do Fundo Municipal da Saúde, conforme justificado inicialmente nos Documentos de Formalização da Demanda, elaborado pelas secretarias solicitantes.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai dos autos, R\$ 12.445,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência pesquisa de preços juntamente com potenciais fornecedores que atendem a necessidade do objeto, mediante justificativa da escolha. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

No que concerne a minuta do contrato, por ser de entrega imediata, o mesmo será dispensado, consoante prevê o art. 95, incisos I e II da Lei 14.133/2021, sendo substituído pela Autorização de Fornecimento (AF) e Nota de Empenho, conforme consta no Edital de Contratação Direta.

Outrossim, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 75, § 3º da Nova Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico

oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por fim, e não menos importante, ressalto que o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesas, cabendo ao gestor a adoção de medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as norma e princípios que norteiam a licitação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta nº 010/2024, para a aquisição dos materiais gráficos, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Irati, SC, 22 de fevereiro de 2024.





PUBLICAÇÃO

Nº 5656245: PROCESSO Nº014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2024- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5656245>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público
conforme Decreto 007/2009, nesta data:

PROTOCOLO Nº. _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Retrado em: _____
ASSINATURA _____
O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar novas propostas de preços até as 17:00 horas do dia 27/02/2024, desde que atendam as especificações contidas no edital, disponível no site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM	0,27	270,00
02	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOUREARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA)	3,94	591,00
03	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL	8,90	445,00
04	7.500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)	0,16	1.200,00
05	1.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	0,27	270,00
06	200	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA.	8,48	1.696,00
07	400	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.	8,95	3.580,00
08	120	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA	14,80	1.776,00
09	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS.	15,62	2.343,00
10	50	UM	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.	5,48	274,00
TOTAL					12.445,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Irati/SC, 22 de fevereiro de 2024.

NEURI
MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2024.02.22 15:00:43
-0300

NEURI MEURER
Prefeito



Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 às 11:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5660987: REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº014/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº010/2024-CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL
GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROCOLO Nº. <u>48</u>
<u>23/02/2024</u>
<u>Poliana</u>
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5660987>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar novas propostas de preços até as 17:00 horas do dia 28/02/2024, desde que atendam as especificações contidas no edital, disponível no site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM	0,27	270,00
02	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOUREARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA)	3,94	591,00
03	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL	8,90	445,00
04	7.500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)	0,16	1.200,00
05	1.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	0,27	270,00
06	200	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA.	14,80	2.960,00
07	400	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.	8,48	3.392,00
08	120	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA	8,95	1.074,00
09	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS.	15,62	2.343,00
10	50	UM	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.	5,48	274,00
TOTAL					12.819,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Irati/SC, 23 de fevereiro de 2024.

NEURI
MEURER:46033963920
Assinado de forma digital por NEURI
MEURER:46033963920
Data: 2024.02.23 11:36:01 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito



Proposta

A empresa Marcelo Simoni, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições: **Eletrônico** N° 10-2024 / marca propria

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
03	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL	8,90	445,00
09	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS.	15,62	2.343,00
10	50	UM	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.	5,48	274,00

- Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34
- A validade a proposta de 365 dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216
mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 – bancoc 6 bank agencia 01 - ct 13700059-6 SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 e-mail: manu.publicidade@gmail.com
Tapejara 27 de fevereiro de 2024

MARCELO
SIMONI:3765228900
0133

Assinado de forma digital por
MARCELO
SIMONI:37652289000133
Dados: 2024.02.27 14:04:09 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

SIMONI IND GRAF LTDA, CNPJ nº 37.652.289/0001-33 Rua
Manoel teixeira 50 fundo centro cep 99950-000 tapejara
rs - 54 3344 1552

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Licitação Município de Irati-SC



De: Simoni Solução Visual - Gráfica - Brindes - Lixeiras - Transito - Toldos.
<atendimento.simoni@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 14:06
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: segue proposta
Anexos: graf5.pdf; DOCTOTALNOVO.pdf

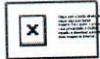
dispensa 10/2024

--

Att.:
Eduardo

Simoni Solução Visual - Gráfica - Brindes - Lixeiras - Transito - Toldos
54 3344 1552
whatts 54 9 9908 0458 escritorio
whatts 54 9 9996 3216 Marcelo
e-mail: atendimento.simoni@gmail.com

Email: simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - CEP 99950-000 - Tapejara - RS



Não contém vírus. www.avast.com

9
2024
87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.652.289/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
NOME EMPRESARIAL MARCELO SIMONI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMONI INDUSTRIA GRAFICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 99.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEJARA
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM
TELEFONE (54) 3344-1552/ (54) 9996-3216		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 07:53:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ANEXO I – PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE IRATI/SC

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM	0,265	265,00
02	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA)	3,93	589,50
03	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL	8,80	440,00
04	7.500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)	0,158	1.185,00
05	1.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	0,265	265,00
06	200	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA.	8,45	1.690,00
07	400	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.	4,75	1.900,00
08	120	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA	4,90	588,00
09	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS.	15,50	2.325,00
10	50	UM	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.	5,40	270,00
TOTAL					9.517,50

O licitante Gráfica Saudades Ltda, inscrito no CPF/CNPJ nº 04.243.737/0001-96, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Saudades/SC - 27 de fevereiro de 2024

Vandine Steffens
(LICITANTE - CNPJ/CPF) ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



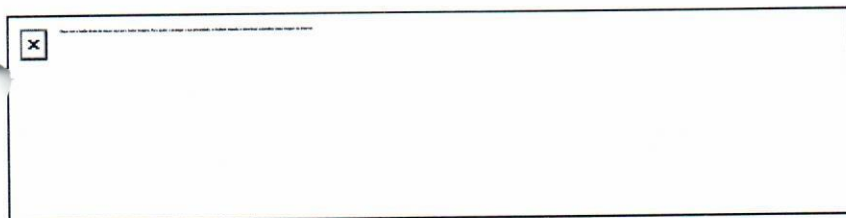
Licitação Município de Irati-SC

De: Gráfica Saudades <graficasaudades@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 15:20
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: orçamento material gráfico
Anexos: orçamento irati.pdf

Boa tarde!
Envio cotação para materiais

*Dúvidas estou à disposição!
Atenciosamente.*

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE IRATI/SC

PROPOSTA ECONÔMICA

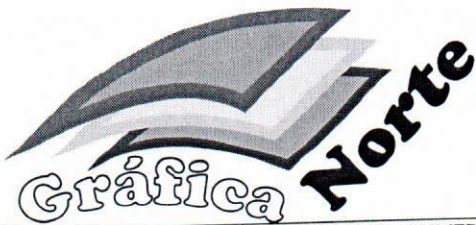
DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA		
Nome Fantasia: NORTE GRAFICA		
CNPJ: 18.486.182/0001-18	Inscrição Estadual: 257.112.227	
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE Nº 55	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU - SC
Telefones: 47 3337-6824	E-mail: pedido@nortegrafica.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: MAICON HENRIQUE ALBANO		
RG: 4.924.112 - Órgão Emissor: SSP SC	CPF: 070.615.769-95	
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE nº41	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU
Telefones: 47 3337-6824	E-mail: pedido@nortegrafica.com	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco: Caixa Economica Federal	Agência: 2374	C/C: 1929-6

EMPRESA ENQUADRADA COMO EPP

Nº ITEM	Qtde	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM	NÃO	NÃO
02	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA)	3,90	585,00
03	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL	NÃO	NÃO
04	7.500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)	NÃO	NÃO
05	1.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	NÃO	NÃO
06	200	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA.	5,00	1.000,00
07	400	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.	3,00	1.200,00
08	120	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET	7,00	840,00

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576
995

Digitally signed by MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
DN: cn=IR, ou=CP-Brasil, ou=19109359000120,
ou=VIDECONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=AC, Instituto Feixicon RFB,
cn=MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2024.02.27 15:43:40 -03'00'



			75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA		
09	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS.	NÃO	NÃO
10	50	UM	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.	NÃO	NÃO
VALOR TOTAL R\$					3.625,00

VALOR TOTAL R\$ 3.625,00 – TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS;

MARCA: NORTE

O licitante NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 18.486.182/0001-18, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta; Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

- Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores..

Blumenau, 28 de Fevereiro de 2024

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576
995

Digitally signed by MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19109359000120,
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacem
RFB, cn=MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Date: 2024.02.27 15:44:05 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG Nº 4.924.112 SSP-SC
CPF Nº 070.615.769-95

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'PP'.



Licitação Município de Irati-SC

De: Pedido Norte Grafica <pedido@nortegráfica.com>
Enviado em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 15:46
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: PROPOSTA NORTE GRÁFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024
Anexos: PROPOSTA ECONÔMICA.pdf

Boa Tarde,

Segue em anexo nossa proposta para a dispensa de licitação n° 010/2024.

Att, Jéssica

--
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Jéssica B. Albano
Gerente Geral Administrativo e Licitações Telefone (47) 3337-6824



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEROLA DO VALE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUJAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3337-1854/ (47) 3339-0759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **08:11:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO CEP 89.856000-IRATI-SC.
CNPJ 95.990.230/000151



ANEXO I - PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE IRATI/SC

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1.000	UN	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM	0,26	260,00
02	150	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOUREARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA)		
03	50	UN	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL	8,60	430,00
04	7.500	UN	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)		
05	1.000	UN	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	0,26	260,00
06	200	UN	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA.	12,80	2560,00
07	400	UN	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.	6,90	2760,00
08	120	UN	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA	4,87	584,40
09	150	UN	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS.	15,40	2310,00
10	50	UM	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.	5,38	269,00
TOTAL					9433,40

O licitante Editora e Gráfica Quilombo Ltda, inscrito no CPF/CNPJ nº 11.064.635/0001-79, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Quilombo, 28 de fevereiro de 2024

11.064.635/0001-79

EDITORA E GRAFICA
QUILOMBO LTDA

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 281 SALA 01
CENTRO CEP 89850-000
QUILOMBO SC

Solange Pereira

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF. 873.667.709-49

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2024 - DL

Processo Administrativo: 14/2024
Processo de Licitação: * 14/2024
Data do Processo: 23/02/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC**

Fornecedor: **EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME**
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO,281 - SALA 01
Cidade: Quilombo - SC
CGC/MF: 11.064.635/0001-79

Código: 1049

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **16:40** horas do dia **28** de **Fevereiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Robiano Peruzzi

Assinatura do Responsável

[Handwritten mark]

[Handwritten initials and marks]

Editoro e Gráfico Quilombo



8

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024 - DL 95

Processo Administrativo: * 14/2024
Processo de Licitação: 14/2024
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Fevereiro de 2024, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 245/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14/2024, Licitação nº 10/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: REUNIDOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO VERIFICOU-SE O RECEBIMENTO DE QUATRO NOVAS PROPOSTAS SENDO TRES VIA EMAIL E UMA PRESENCIALMENTE DAS EMPRESAS MARCELO SIMONI, GRAFICA SAUDADES LTDA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA E EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA, CONSTATANDO-SE APÓS A APURAÇÃO DAS PROPOSTAS O SEGUINTE RESULTADO:

Participante: 1049 - EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM	UN	1.000,00	PROPRIA	0,0000	0,26	260,00
3	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL	UN	50,00	PROPRIA	0,0000	8,60	430,00
5	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM	UN	1.000,00	PROPRIA	0,0000	0,26	260,00
8	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA	UN	120,00	PROPRIA	0,0000	4,87	584,40
9	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUIROS NOS CANTOS.	UN	150,00	PROPRIA	0,0000	15,40	2.310,00
10	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS.	UN	50,00	PROPRIA	0,0000	5,38	269,00
Total do Participante ----->							4.113,40

Participante: 1866 - GRAFICA SAUDADES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão)	UN	7.500,00	PROPRIA	0,0000	0,158	1.185,00
Total do Participante ----->							1.185,00

Participante: 2126 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA)	UN	150,00	PROPRIA	0,0000	3,90	585,00
6	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA.	UN	200,00	PROPRIA	0,0000	5,00	1.000,00
7	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA.	UN	400,00	PROPRIA	0,0000	3,00	1.200,00
Total do Participante ----->							2.785,00
Total Geral ----->							8.083,40

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024 - DL

Processo Administrativo: 14/2024
Processo de Licitação: 14/2024
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 2/2



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 29 de Fevereiro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

- *Poliana Peruzzo* - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

- - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

- *Udrima* - MEMBRO

DANIEL FORTTI

- *0217* - MEMBRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEROLA DO VALE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUJAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3337-1854/ (47) 3339-0759
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **14:58:23** (data e hora de Brasília).

88



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

18.486.182/0001-18

NOME EMPRESARIAL:

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAICON HENRIQUE ALBANO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/02/2024 às 14:58 (data e hora de Brasília).

PD

4

Albano



JUCESC

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob n.º 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, n.º 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, n.º 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, n.º 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten initials 'PD' in blue ink.



JUCESC 0773

DUPLICATA

CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele Tatiâne Albano Rossi
Gisele Tatiâne Albano Rossi
GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon Henrique Albano
Maicon Henrique Albano
MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA
LIO OGE GAYA JÚNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ
RECONHECIMENTO 267205
RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI
Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.
MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Empolumentos: R\$ 2,25 + selo - R\$ 30 - Total: R\$33,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-V/R1
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itaipava Central - Blumenau/SC - CEP 89069-000
Tel. (47) 3378-1141 - Site: www.escrivaniapaz.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00
Cadastra os dados do ato em: www.juc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA
LIO OGE GAYA JÚNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ
RECONHECIMENTO 267205
RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO
Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. da verdade.
MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Empolumentos: R\$ 2,25 + selo - R\$ 30 - Total: R\$33,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itaipava Central - Blumenau/SC - CEP 89069-000
Tel. (47) 3378-1141 - Site: www.escrivaniapaz.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00
Cadastra os dados do ato em: www.juc.jus.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO	
CPF/CNPJ: 070.615.769-95	
Email: pedido@nortegrafica.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
NIRE: 42205050250	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42205050250	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 150.503.907.855.02	
Emissão: 20/02/2024 16:14:11	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 245539123





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 42205050250
Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Beckhauser
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-BLUMENAU



13/160059-1



JUCESC 0771

21 JUN 2013

DEFERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

05 JUL 2013

NOME: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	090			CONTRATO
		090		CONTRATO

1.2

(vide Instruções de preenchimento na Tabela 2)

BLUMENAU

10 de 06 de 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO

Assinatura: *[Signature]*
Telefone de contato: (47) 339-0759

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

DECISÃO COLEGIADA

Processo em ordem. À decisão.

25 JUN 2013

NÃO

13 JUN 2013

Ingrid
Res. responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

10.07.13
Data

[Signature]
Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

Antonio Carlos Alves
Vogal JUCESC
Repres. CRA/SC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

PROCESSADO

[Signature]

Ambr. 18486 182 km1-18

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 MAICON HENRIQUE ALBANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 4924112 SSP SC

CPF
 070.615.769-95

DATA NASCIMENTO
 21/07/1988

FILIAÇÃO
 BRAZ ALBANO
 ALIDA ALBANO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03968653320

VALIDADE
 20/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
 07/11/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2313351729

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
 21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42365565622
 SC171852621

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PD 4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205050250	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212			
OBJETO SOCIAL			
EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/02/2015	Número 20157487695	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

245539050

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTROLE: 15034725993008 CPF SOLICITANTE: 070.615.769-95 NIRE: 42205050250 EMITIDA: 20/02/2024 PROTOCOLO: 245539050



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205050250	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245539050

página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:11 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **97DC.AC7E.08B1.57C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.486.182/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140373494609**
Data de emissão: **09/12/2023 00:52:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/01/2024 15:43:27



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Requerente: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18.486.182/0001-18)

Nº Cadastro: 119924

Insc. 2.5.04.0001.1000.001

Municipal:

Endereço: PEROLA DO VALE 55, PARCELA 05 - ALBGRAF, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 5º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão referente ao imóvel acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 130482311230

Assinatura Digital: 6F86ED83423F8676650226BC7642328C

Data/Hora Emissão: 21/11/2023 09:43:05

Data Validade: 19/05/2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 18.486.182/0001-18

CMC: 102023

Endereço: PEROLA DO VALE 55, SALA 01, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 130481711234

Assinatura Digital: 0A7B784537077E61D9AE1A3846AFE175

Data/Hora Emissão: 21/11/2023 09:39:51

Data Validade: 19/05/2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.486.182/0001-18
Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME
Endereço: RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 / ITROUPAVA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89062-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511384094932510

Informação obtida em 21/02/2024 10:19:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Certidão n°: 65848672/2023

Expedição: 21/11/2023, às 09:49:01

Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.486.182/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1732360
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NORTE IDUSTRIA GRAFICA
Raiz do CNPJ: 18.486.182
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : rua perola do vale

Certidão emitida às 09:50 de 22/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 18.486.182/0001-18

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:35:18 do dia 29/02/2024, com validade até o dia 30/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NFrKDxgPy9iED4Ao1DZf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á(O) pregoeiro(a) e equipe de apoio Prefeitura Municipal de IRATI - SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Pelo presente instrumento, a empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, com sede na RUA PÉROLA DO VALE, 55 – ITOUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso XVII do art. 92 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §º 3º do artigo 122 da lei 14.133/21.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **MAICON HENRIQUE ALBANO, Portador do RG sob nº 4.924.112 e CPF nº 070.615.769-95**, cuja função/cargo é sócio administrador/diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM / FATURAMENTO@NORTEGRAFICA.COM
Telefone: (47) 3337-6824
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor **MAICON HENRIQUE ALBANO, Portador do RG sob nº 4.924.112 e CPF nº 070.615.769-95**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente a Dispensa de licitação n.º **010/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 29 de Fevereiro de 2024

MAICON HENRIQUE
ALBANO:0706157695
95

Digitally signed by MAICON HENRIQUE
ALBANO:0706157695
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19 109339000120,
ou=VIDECONFERENCIA, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=AC Instituto Fenacem RFB, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:0706157695
Date: 2024.02.29 09:42:23 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG N° 4.924.112 SSP-SC
CPF N° 070.615.769-95



DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/MF Nº 18.486.182/0001-18, sediada RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITOUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, por intermédio de seu representante legal, contador ou técnico contábil, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que:

- () - **MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- (X) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 31 de Janeiro de 2024

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:070615
76995

Digitally signed by MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=19109359000120,
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF: A1, ou=EM BRANCO, ou=AC
Instituto Fenacon RFB, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2024.01.30 15:45:26 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG Nº 4.924.112 SSP-SC
CPF Nº 070.615.769-95

THIAGO
KAUFMANN:0631878
2974

Assinado de forma digital por
THIAGO KAUFMANN:06318782974
Dados: 2024.01.30 14:56:06 -03'00'

CAPITAL CONTADORES



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MAICON HENRIQUE ALBANO**

CPF/CNPJ: **070.615.769-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:54:42 do dia 29/02/2024 , com validade até o dia 30/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3UgmknPSnCbNM4hX415h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Licitação Município de Irati-SC



De: Pedido Norte Grafica <pedido@nortegrafica.com>
Enviado em: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 09:45
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: RES: PROPOSTA NORTE GRÁFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024
Anexos: HABILITAÇÃO NORTE.zip

Bom Dia,

segue em anexo nossos documentos de habilitação,

Att, Jéssica

Às 09:17 de 29/02/2024, Licitação Município de Irati-SC escreveu:

> BOM DIA
> REFERENTE AO PROCESSO Nº014/2024 DISPENSA Nº 10/2024 SUA EMPRESA FOI A QUE APRESENTOU O MELHOR
> PREÇO DO ITEM ABAIXO:
> ITEM 2 - 150 UNIDADES -R\$3,90 TOTAL DE R\$585,00 ITEM 6 - 200 UNIDADES
> - R\$5,00 TOTAL DE R\$1.000,00 ITEM 7- 400 UNIDADES - R\$3,00 TOTAL DE
> R\$1.200,00

>
> Ressaltamos que como consta no item 8 do edital a entrega deve ser em até 10 dias corridos do envio da
autorização de fornecimento, sempre reforçamos quanto a isso para que não tenha problema nem para a empresa
nem para o município, quanto a penalidade, peço que no prazo de 2 horas, conforme consta no item 12, tópico VII,
nos envie toda a documentação de habilitação que conta no edital no anexo II.

>
>
> Atenciosamente.
>
> POLIANA PERUZZO
> Agente de Licitações

>
> Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de
> Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações
> confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver
> recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail.
> Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste
> e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

>
>
>
>
> .-----Mensagem original-----
> De: Pedido Norte Grafica [mailto:pedido@nortegrafica.com] Enviada em:
> terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 15:46
> Para: licitacao@irati.sc.gov.br
> Assunto: PROPOSTA NORTE GRÁFICA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

>
> Boa Tarde,
>
> Segue em anexo nossa proposta para a dispensa de licitação n° 010/2024.
>
> Att, Jéssica



>
> --
> NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
> Jéssica B. Albano
> Gerente Geral Administrativo e Licitações Telefone (47) 3337-6824

>
--
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Jéssica B. Albano
Gerente Geral Administrativo e Licitações Telefone (47) 3337-6824



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.064.635/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRESIDENTE JUSCELINO

NÚMERO
281

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
89.850-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
QUILOMBO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AGIDEIACAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(49) 3346-3980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **14:48:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.064.635/0001-79

NOME EMPRESARIAL:

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

OLANGE EHRAT DIAS PERIN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

EVANDRO CARLOS PERIN

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/02/2024 às 14:49 (data e hora de Brasília).



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA – EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA
CNPJ: 11.064.635/0001-79 – NIRE: 422.04360352**

SOLANGE EHRAT DIAS PERIN – CPF: 873.667.709-49 – CI: 6.676.961/SSP-SC, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente Juscelino, nº281, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, natural de Curitiba/PR, nascida aos 23/Novembro/1971;

EVANDRO CARLOS PERIN – CPF: 016.547.259-60 – CNH: 02155658237, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº. 281, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, natural de Quilombo/SC, nascido aos 24/Janeiro/1975.

Sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº281, sala 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, CNPJ: 11.064.635/0001-79, registro na JUCESC sob nº. 422.04360352, em 19/08/2009 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações, conforme as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula 1ª – Alteram as atividades da empresa, as quais a partir desta alteração serão: **IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, TRATAMENTO DE TEXTOS E IMAGENS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS E FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE TROFÉUS E BRINDES; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.**

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, E FINS.

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Rua Presidente Juscelino, nº281, sala 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000 e seu Foro Jurídico a Comarca de Quilombo/SC.

1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2018

Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018

Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216439130462105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/06/2018





§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, TRATAMENTO DE TEXTOS E IMAGENS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS E FOTOCOPIAS; FABRICAÇÃO DE TROFÉUS E BRINDES; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2009.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma. A sócia SOLANGE EHRAT DIAS PERIN subscreve 7.500 quotas de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o sócio EVANDRO CARLOS PERIN subscreve 7.500 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Distribuição do capital entre os sócios:

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R\$
SOLANGE EHRAT DIAS PERIN	50%	7.500	7.500,00
EVANDRO CARLOS PERIN	50%	7.500	7.500,00
TOTAIS.....	100%	15.000	15.000,00

§ Único: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, tendo os mesmos, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irreversível ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

2



71

§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros;

Cláusula 11ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.

§ 1º - Fica de comum acordo escolhida como sócia administradora, a sócia SOLANGE EHRAT DIAS PERIN, que assinará pela empresa, da seguinte forma:

EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA


Sócia Administradora

§ 2º - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.



§ 3º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1º - A alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente da sociedade, de valor superior a 10 (dez) vezes o capital social, são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;

§ 2º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2018

Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018

Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216439130462105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/06/2018



87





CAPÍTULO IV

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO.

Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado, poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade;

Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ Único - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso da sociedade possuir apenas dois sócios.

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anual com base nos índices do IGPM-FGV.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

§1º - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;

§2º - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;

§3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, anual ou balanço semestral intermediário;

§4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;

§5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou compensação com prejuízos.

SB *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2018

Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018

Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancecla 216439130462105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

15/06/2018



PP *[assinatura]* *[assinatura]*



§6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 18ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

CAPÍTULO VI

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 19ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 21ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.

Cláusula 22ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 24ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Cláusula 25ª - Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se à bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Quilombo/SC, 15 de Junho de 2018.


SOLANGE EHRAT DIAS PERIN


EVANDRO CARLOS PERIN





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA

CPF/CNPJ: 11.064.635/0001-79

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:29:10 do dia 29/02/2024 , com validade até o dia 30/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BhOKzb9rfSMJLir3pdAZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA
CNPJ: 11.064.635/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:44 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **02F9.4F19.2789.6C1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA
CNPJ/CPF: 11.064.635/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140273988847
Data de emissão: 25/09/2023 09:19:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 23/03/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/02/2024 10:01:17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME CNPJ: 11064635000179

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUADJ9S7MRDRWX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quilombo (SC), 29 de Fevereiro de 2024

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.064.635/0001-79
Razão Social: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE JUCELINO 281 SALA 01 / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022604371222630924

Informação obtida em 29/02/2024 10:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten number 77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.064.635/0001-79

Certidão nº: 13687134/2024

Expedição: 29/02/2024, às 10:12:49

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.064.635/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1783063
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA

Raiz do CNPJ: 11.064.635

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : QUILOMBO

Endereço da sede : RUA PRESIDENTE JUSCELINO, Nº 281, CENTRO

Certidão emitida às 10:52 de 29/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





ideiação
Gráfica Digital



ANEXO III
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, NPPJ 11.064.635/0001-79, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei: a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento; d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD. Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

QUILOMBO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.


SOLANGE EHRAT DIAS PERIN – CPF 873.667.709-49
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

11.064.635/0001-79
EDITORA E GRÁFICA
QUILOMBO LTDA
RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 281 SALA 01
CENTRO CEP 89850-000
QUILOMBO SC





ANEXO IV
DECLARAÇÃO LC 123/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ nº 11.064.635/0001-79, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

QUILOMBO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.


SOLANGE EHRAT DIAS PERIN – CPF 873.667.709-49
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

11.064.635/0001-79
EDITORA E GRAFICA
QUILOMBO LTDA
RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 281 SALA 01
CENTRO CEP 89850-000
QUILOMBO SC





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **SOLANGE EHRAT DIAS PERIN**

CPF/CNPJ: **873.667.709-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:48:31 do dia 29/02/2024 , com validade até o dia 30/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yrmPHJzPJemw3YqbcCaG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Licitação Município de Irati-SC



De: Ideiacao Grafica <agideiacao@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 11:01
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: PROCESSO Nº014/2024 DISPENSA Nº010/2024
Anexos: Poder Judiciário de Santa Catarina.pdf

certidão de falencia

Em qui., 29 de fev. de 2024 às 10:50, Ideiacao Grafica <agideiacao@gmail.com> escreveu:
BOM DIA

SEGUE AS CERTIDOES

FALTOU A DA FALENCIA E CONCORDATA QUE NÃO SAI NA HORA, ASSIM QUE SAIR EU ENVIO

ATT,

SOLANGE PERIN

Em qui., 29 de fev. de 2024 às 09:23, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

BOM DIA

REFERENTE AO PROCESSO Nº014/2024 DISPENSA Nº 10/2024 SUA EMPRESA FOI A QUE APRESENTOU O MELHOR PREÇO DOS ITENS ABAIXO:

ITEM 1 - 1000 UNIDADES -R\$ 0,26 TOTAL DE R\$260,00

ITEM 3 - 50 UNIDADES - R\$ 8,60 TOTAL DE R\$430,00

ITEM 5 - 1000 UNIDADES - R\$ 0,26 TOTAL DE R\$ 260,00

ITEM 8 – 120 UNIDADES – R\$ 4,87 TOTAL DE R\$584,00

ITEM 9 – 150 UNIDADES – R\$ 15,40 TOTAL DE R\$2.310,00

ITEM 10 – 50 UNIDADES – R\$ 5,38 TOTAL DE R\$269,00

Ressaltamos que como consta no item 8 do edital a entrega deve ser em até 10 dias corridos do envio da autorização de fornecimento, sempre reforçamos quanto a isso para que não tenha problema nem para a

empresa nem para o município, quanto a penalidade, peço que no prazo de 2 horas, conforme consta no item 12, tópico VII, nos envie toda a documentação de habilitação que conta no edital no anexo II.



Atenciosamente.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO

Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

--

Solange D. Perin
IDEIAÇÃO
agência gráfica digital
49 3346 3980
49 99128 1674

A maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo em que ele nos transforma.

--

Solange D. Perin

IDEIAÇÃO

agência gráfica digital

49 3346 3980

49 99128 1674



A maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo em que ele nos transforma.

Handwritten blue mark resembling a vertical line with a small circle at the top.

Handwritten blue signature or initials.

Handwritten blue initials 'JP'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.243.737/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA SAUDADES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SAUDADES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 698	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.868-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAUDADES	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICASAUDADES@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3334-0322
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **14:53:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.243.737/0001-96

NOME EMPRESARIAL:

GRAFICA SAUDADES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDRA STEFFENS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LAURI AFONSO SIMON

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/02/2024 às 14:56 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures]



8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes a seguir individualizadas:

LAURI AFONSO SIMON, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de março de 1968, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº. 597.176.109-91 e RG nº. 2.035.544 SESPDC/SC em 03/03/2008, residente e domiciliado à Rua João Kist, nº 1645, Bairro Belvedere, cidade de Saudades, Santa Catarina, CEP 89868-000, *representado por seu procurador Vandra Steffens, a seguir qualificada;*
VANDRA STEFFENS, brasileira, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24 de março de 1986 na cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, inscrita no CPF nº. 054.648.749-17 e RG nº. 4.910.970-7 SESP/SC em 25/09/2000, residente e domiciliado à Rua João Kist, nº 1645, Bairro Belvedere, cidade de Saudades, Santa Catarina, CEP 89868-000. Únicos sócios da sociedade empresária "**GRAFICA SAUDADES LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, nº. 698, Bairro Centro, cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, CEP 89868-000, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42202933801 em sessão de 16/01/2001 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.243.737/0001-96, resolvem, entre si, **alterar** e posteriormente **consolidar** o Contrato Social, visto haver alteração de objeto social, o qual fazem mediante cláusulas e condições a seguir descritas:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – Os sócios e a sociedade como um todo, deliberam pela alteração no objeto social da sociedade, que de ora em diante passa a ser **IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, CARTÕES, MATERIAL PARA ESCRITORIO, RECIBOS, PLASTICOSE E ROTULOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO**

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



[Handwritten signatures and date]
13/06/2022

E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE CRACHÁ DE PVC OU QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER - FOTOCÓPIAS.

Face às alterações descritas neste instrumento, resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** num só instrumento, o Contrato Social da sociedade, que de ora em diante passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de: **GRAFICA SAUDADES LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade tem seus atos de constituição e gestão sob a modalidade de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social e pela legislação aplicável.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na **AVENDIA BRASIL, N° 698, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE SAUDADES, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89868-000**, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros municípios e Unidades da Federação.

Cláusula 4ª – A sociedade tem como objeto social: **IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, CARTÕES, MATERIAL PARA ESCRITORIO, RECIBOS, PLASTICOSE E ROTULOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E**

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801

Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

GRAFICA SAUDADES LTDA

NIRE n. 42202933801

CNPJ n. 04.243.737/0001-96



PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE CRACHÁ DE PVC OU QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER - FOTOCÓPIAS.

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2001, tendo duração por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª – O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, assim distribuído:

SÓCIO	COTAS %	COTAS	VALOR (R\$)
LAURI AFONSO SIMON	50%	150.000	150.000,00
VANDRA STEFFENS	50%	150.000	150.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 7ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de todos os sócios.

Cláusula 8ª – As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de todos os sócios.

Cláusula 9ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

Página 3 de 8

13/06/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801

Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula 10 – Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, na forma dos artigos 1.030 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 11 – O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 12 – Em caso de aumento de capital social, terão os cotistas igualdade de condições para a subscrição e na proporção das cotas que possuem.

Cláusula 13 – Caso um dos sócios queira ceder suas cotas, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os demais sócios possam no prazo de 60 (sessenta) dias, do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das cotas colocadas a disposição.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo disposto sem manifestação do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 14 – Ocorrendo perdas irreparáveis em virtude de operações realizadas, poderá a sociedade, reduzir seu capital social proporcionalmente ao valor nominal das cotas.

Cláusula 15 – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar suas atividades com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, curador ou representante legal do sócio interditado.

Parágrafo Primeiro – Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, sucessores ou do sócio remanescente, será apurado o valor de seus haveres, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e, posteriormente liquidado.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio falecido deverá ser pago atendendo o disposto em lei, sendo facultado, mediante consenso unanime, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da empresa.

Parágrafo Terceiro – Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, não havendo impeditivo legal quanto à capacidade e mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Cláusula 16 – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 17 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observando o que dispõe os artigos 176 e 191 da Lei nº. 6.404/1976.

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801

Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

GRAFICA SAUDADES LTDA

NIRE n. 42202933801

CNPJ n. 04.243.737/0001-96



Cláusula 18 – Os lucros apurados serão distribuídos a cada um dos sócios não havendo a obrigação de serem distribuídos na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo único – A distribuição dos lucros será efetuada após o término de cada exercício, sendo possível a antecipação da distribuição, mediante deliberação dos sócios.

Cláusula 19 – A sociedade, por deliberação de todos os sócios, poderá antecipar a retirada dos lucros, desde que seja devidamente comprovado através de balancete contábil encerrado no mês imediatamente anterior ao da distribuição.

Cláusula 20 – Os prejuízos serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social.

Cláusula 21 – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, atendendo ao disposto no art. 132 da Lei nº. 6.404/1976.

Cláusula 22 – A sociedade será administrada por **02 (dois) administradores**, que terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os cotistas.

Parágrafo Primeiro – Os administradores poderão praticar **isoladamente** todos os atos de gestão e administração social. Podendo credenciar procuradores, exceto, alienar bens imóveis registrados no ativo permanente, oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas, sem o consentimento dos demais sócios.

Parágrafo Segundo – Os administradores representarão a sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da sociedade ou em seu próprio favor. Não poderão prestar fiança, dar avais ou subscrever saques a favor de interesses de terceiros, salvo quando subscrito por todos os sócios.

Parágrafo Terceiro – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e a terceiros, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801

Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

GRAFICA SAUDADES LTDA
NIRE n. 42202933801
CNPJ n. 04.243.737/0001-96



Cláusula 23 – O administrador, mediante expressa concordância de todos os sócios, poderão fazer-se substituir, mediante a constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes devidamente atribuído em instrumento próprio.

Cláusula 24 – O administrador poderá a qualquer tempo ser destituído do cargo por maioria do capital social, valendo tal disposição para os investidos no cargo por instrumento de mandato e para o administrador não-sócio, devendo ser indicado um novo administrador pela maioria dos sócios.

Cláusula 25 - A administração da sociedade cabe aos sócios **VANDRA STEFFENS** e **LAURI AFONSO SIMON**, já anteriormente qualificados, que terão poderes e atribuições de assinar pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 26 – Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse e submetido às mesmas condições acima descritas.

Cláusula 27 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 28 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 29 – As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão, tomadas em reunião, que será convocada pelo Administrador, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto.

Cláusula 30 – As reuniões de sócios serão convocadas, com 8 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de Carta de Convocação. Sendo dispensadas as formalidades de

Página 6 de 8





convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31 – O quórum de instalação da reunião, bem como o quórum para as deliberações serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 32 – Será lavrada de forma sumária a ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, sendo ao final assinada pelos membros da mesa e os sócios presentes.

Cláusula 33 – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 34 – As decisões tomadas em conformidade com o presente contrato e amparadas na lei vigente, vincula a todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 35 – O Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, compor-se-á de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual numero de suplentes, começará a funcionar a partir da reunião que eleger seus membros nos termos do art. 1.066 e seguintes da Lei nº. 10.406/2002, terminando o mandato de seus membros em 01 (um) ano a contar da data da reunião que os eleger, ou ainda, a qualquer tempo, mediante deliberação entre os sócios em nova reunião.

Cláusula 36 – O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá os poderes e funções que a lei lhe confere.

Cláusula 37 – Os membros eleitos do Conselho Fiscal, quando instalado, terão remuneração fixada pela reunião que os eleger, atendendo o disposto no art. 1.068 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 38 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando a legislação vigente.

Cláusula 39 – Os casos omissos e não regulados por esse contrato, reger-se-á pela Lei nº.10.406/2002 (Código Civil de 2002) e Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

Cláusula 40 – A sociedade manterá um departamento técnico, com profissionais regulamentados e devidamente habilitados na forma da legislação vigente.

Cláusula 41 – Declaram os sócios, sob as penas da lei, que a sociedade se encontra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Página 7 de 8

13/06/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801

Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

GRAFICA SAUDADES LTDA
NIRE n. 42202933801
CNPJ n. 04.243.737/0001-96



Cláusula 42 – Fica eleito o foro da comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

Saudades/SC, 10 de Junho de 2022.

LAURI AFONSO SIMON
pp Vandra Steffens

VANDRA STEFFENS

Página 8 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801

Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

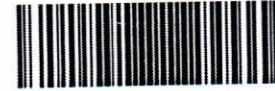
Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224877755



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA SAUDADES LTDA
PROTOCOLO	224877755 - 10/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202933801
CNPJ 04.243.737/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 20224877755

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224877755

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05464874917 - VANDRA STEFFENS - Assinado em 10/06/2022 às 17:39:07

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801

Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA SAUDADES LTDA**
CNPJ: **04.243.737/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:27 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2024.
Código de controle da certidão: **CB2E.475A.96C4.D065**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAFICA SAUDADES LTDA**
CNPJ/CPF: **04.243.737/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140040404820**
Data de emissão: **07/02/2024 10:34:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/08/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/02/2024 10:34:59



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES



CERTIDÃO NEGATIVA

502 2024

Nome/Razão social: GRÁFICA SAUDADES LTDA
Endereço: BRASIL 698 CASA Saudades
CENTRO
CPF/CNPJ: 04.243.737/0001-96

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Regularidade Fiscal

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Saudades.

OBS: Qualquer emenda ou rasura tornará nulo o presente documento.

Esta certidão não inclui eventuais débitos referentes a taxa/tarifa de água do SAMAE.

Validade de 90 dias após esta data 06/02/2024

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

Para autenticar sua certidão acesse <https://www.saudades.sc.gov.br/>
Atendimento Ao Cidadão - Verificar Autenticidade de certidão
Código de autenticidade176191644176191



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br

Handwritten signatures in blue ink

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 04.243.737/0001-96
Razão Social: PRINT ON ART GRAFICA LTDA ME
Endereço: RUA MIGUEL COUTO 429 / CENTRO / SAUDADES / SC / 89868-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021904094730720659

Informação obtida em 29/02/2024 10:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA SAUDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.243.737/0001-96

Certidão nº: 8842653/2024

Expedição: 07/02/2024, às 10:35:13

Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA SAUDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.243.737/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA SAUDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **04.243.737/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:54:44 do dia 29/02/2024 , com validade até o dia 30/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FXxtr0Gxp98uhY95b7zs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO *



Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LAURI AFONSO SIMON

CPF/CNPJ: 597.176.109-91

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:55:47 do dia 29/02/2024 , com validade até o dia 30/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YkpUyDKAIrBgvzd35hJg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: VANDRA STEFFENS

CPF/CNPJ: 054.648.749-17

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:56:09 do dia 29/02/2024 , com validade até o dia 30/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1BiJg5btGkFLBuaBJLu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO LC 123/2006

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Gráfica Saudades Ltda, inscrito no CPF/CNPJ nº 04.243.737/0001-96, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Saudades, SC - 29 de fevereiro de 2024

Vandré Steffens

Gráfica Saudades Ltda – CNPJ: 04.243.737/0001-96

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

GRÁFICA SAUDADES LTDA
04.243.737/0001-96



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Gráfica Saudades, CNPJ: 04.243.737/0001-96 , declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Saudades, SC - 29 de fevereiro de 2024

Vandré Steffens

Gráfica Saudades - CNPJ: 04.243737/0001-96

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

GRÁFICA SAUDADES LTDA
04.243.737/0001-96

Licitação Município de Irati-SC

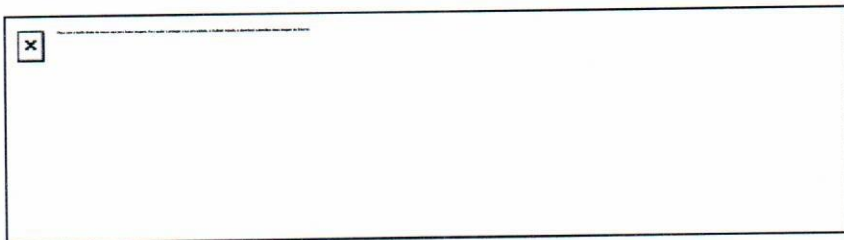
De: Gráfica Saudades <graficasaudades@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 10:56
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: orçamento material gráfico
Anexos: 04243737000196_Certidao_Trabalhista.pdf; CND FEDERAL.pdf; CND MUNICIPAL.pdf; 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf; 04243737000196_Certidao_Estadual.pdf; Consulta Regularidade do Empregador FTGS GRAFICA.pdf; Declaração unificada Gráfica.pdf; WhatsApp Image 2024-02-29 at 10.52.26.jpeg

Oii, bom dia!

Bom dia!
te envio a documentação, vai faltar a CEIS e CNEP pois o site está indisponível esta manhã...

*Dúvidas estou à disposição!
Atenciosamente.*

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.

Em qui., 29 de fev. de 2024 às 09:06, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

BOM DIA

REFERENTE AO PROCESSO Nº014/2024 DISPENSA Nº 10/2024 SUA EMPRESA FOI A QUE APRESENTOU O MELHOR PREÇO DO ITEM ABAIXO:

ITEM 4 – 7.500 UNIDADES - FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR PEPEL OFF SET 90G(CONFECCÃO E IMPRESSÃO) NO VALOR DE R\$ 0,158 SENDO O TOTAL R\$1.185,00

Ressaltamos que como consta no item 8 do edital a entrega deve ser em até 10 dias corridos do envio da autorização de fornecimento, sempre reforçamos quanto a isso para que não tenha problema nem para a empresa nem para o município, quanto a penalidade, peço que no prazo de 2 horas, conforme consta no item 12, tópico VII, nos envie toda a documentação de habilitação que conta no edital no anexo II.



Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO

Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

De: Gráfica Saudades [mailto:graficasaudades@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 15:20

Para: licitacao@irati.sc.gov.br

Assunto: orçamento material gráfico

Boa tarde!

Envio cotação para materiais

Dúvidas estou à disposição!

Atenciosamente.

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.

↓

[Handwritten signatures]

Licitação Município de Irati-SC

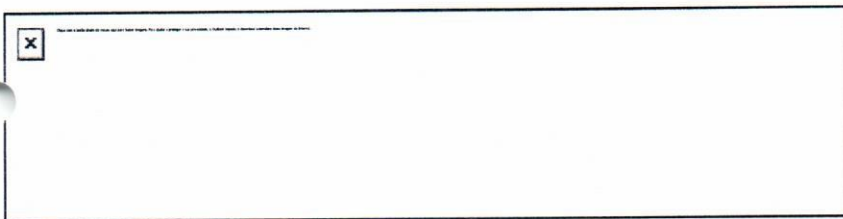
De: Gráfica Saudades <graficasaudades@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 16:28
Para: Licitação Município de Irati-SC
Assunto: Re: orçamento material gráfico
Anexos: Sem título-1.jpg



estou aguardando me enviar a certidão, mas infelizmente ainda não recebi

*Dívidas estou à disposição!
Atenciosamente.*

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.

Em qui., 29 de fev. de 2024 às 16:23, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:

Verificou-se a ausência da certidão de falência e concordata

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO

Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail.



qui 29/02/2024

Certidao <no-reply@tjsc.jus.br>

Pedido de Certidão Aceito

Para jaqueline@tecniconsc.com.br

Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunica-se que o pedido de certidão(ões) foi cadastrado com sucesso, na data de 29/02/2024, e que será atendido em até 5 (cinco) dias úteis, excluindo a data da solicitação.

- 1786830 - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência

Resumo do Pedido

NOME: GRAFICA SAUDADES LTDA

CNPJ: 04243737

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAUDADES

Endereço da sede : AV BRASIL, N 698, CENTRO

Quando as certidões estiverem disponíveis, será enviado um e-mail para jaqueline@tecniconsc.com.br, com todas as orientações necessárias para realização do download.

Esta mensagem é automática, portanto não deve ser respondida.

Cordialmente,

Tribunal de Justiça de Santa Catarina



Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



De: Gráfica Saudades [mailto:graficasaudades@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 10:56
Para: Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Assunto: Re: orçamento material gráfico

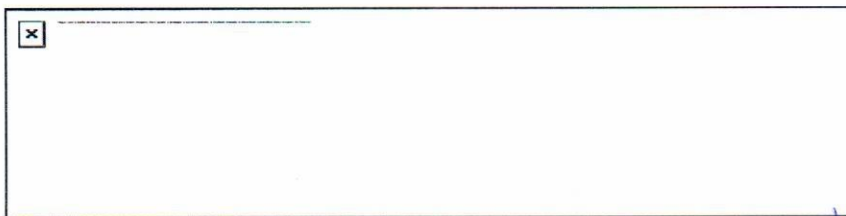
Oii, bom dia!

Bom dia!
te envio a documentação, vai faltar a CEIS e CNEP pois o site está indisponível esta manhã...

Dúvidas estou à disposição!

Atenciosamente.

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.

Em qui., 29 de fev. de 2024 às 09:06, Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br> escreveu:



BOM DIA

REFERENTE AO PROCESSO Nº014/2024 DISPENSA Nº 10/2024 SUA EMPRESA FOI A QUE APRESENTOU O MELHOR PREÇO DO ITEM ABAIXO:

ITEM 4 – 7.500 UNIDADES - FOLHA DE PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR PEPEL OFF SET 90G(CONFEÇÃO E IMPRESSÃO) NO VALOR DE R\$ 0,158 SENDO O TOTAL R\$1.185,00

Ressaltamos que como consta no item 8 do edital a entrega deve ser em até 10 dias corridos do envio da autorização de fornecimento, sempre reforçamos quanto a isso para que não tenha problema nem para a empresa nem para o município, quanto a penalidade, peço que no prazo de 2 horas, conforme consta no item 12, tópico VII, nos envie toda a documentação de habilitação que conta no edital no anexo II.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO

Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

De: Gráfica Saudades [mailto:graficasaudades@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 15:20

Para: licitacao@irati.sc.gov.br

Assunto: orçamento material gráfico



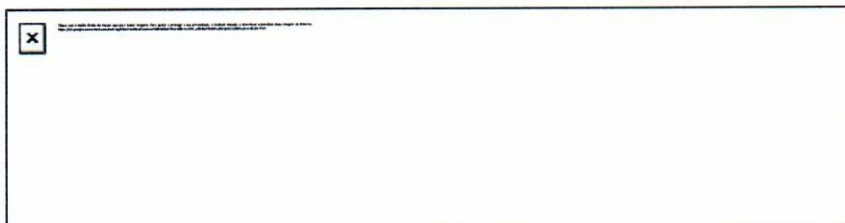
Boa tarde!

Envio cotação para materiais

Dúvidas estou à disposição!

Atenciosamente.

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.

↓

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024 - DL 169

Processo Administrativo: 14/2024
Processo de Licitação: * 14/2024
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 29 de Fevereiro de 2024, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 245/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 14/2024, Licitação nº. 10/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MARCELO SIMONI, GRAFICA SAUDADES LTDA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA E EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- REUNIDOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO VERIFICOU-SE O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS TRES EMPRESAS CLASSIFICADAS, CONSTATANDO-SE APÓS A CONFERENCIA QUE A EMPRESAS GRAFICA SAUDADES LTDA NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALECIA E CONCORDATA, JUSTIFICANDO QUE SOLICITOU A CERTIDÃO MAS NÃO RECEBEU NO PRAZO DAS DUAS HORAS EXIGIDOS NO EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, COMO PARA O ITEM 04 NENHUMA DAS DEMAIS EMPRESAS APRESENTOU PROPOSTA, DECIDIU-SE EM ABRIR O PRAZO PARA ATE AS 17H00 PARA APRESENTAÇÃO DA REFERIDA CERTIDÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 29 de Fevereiro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

.....  - Presidente da Comissão de Licitação

.....  - SECRETARIO

.....  - MEMBRO

.....  - MEMBRO



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1786830
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: GRAFICA SAUDADES LTDA

Razão do CNPJ: 04.243.737

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAUDADES

Endereço da sede : AV BRASIL, N 698, CENTRO

Certidão emitida às 16:36 de 29/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024-DL

Processo Administrativo: 14/2024
Processo de Licitação: Fl. 171 14/2024
Data do Processo: 23/02/2024



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 1 de Março de 2024, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 245/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 14/2024, Licitação nº. 10/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MARCELO SIMONI, GRAFICA SAUDADES LTDA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA E EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- REUNIDOS AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA GRAFICA SAUDADES LTDA APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÉCIA E CONCORDATA, NO PRAZO EXIGIDO PARA A APRESENTAÇÃO, ESTANDO ASSIM TODAS AS TRÊS EMPRESAS HABILITADAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 1 de Março de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

-  - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

DANIEL FORTTI

-  - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024-DL

Processo Administrativo: 14/2024
Processo de Licitação: 14/2024
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2024
b) Licitação Nr.: 10/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/03/2024
e) Data da Adjudicação: 01/03/2024 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

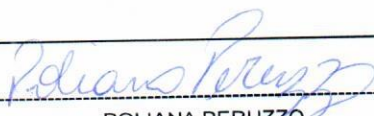
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME (1049)

1 FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM - Marca: PROPRIA	UN	1.000,00	0,0000	0,26	260,00
3 ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL - Marca: PROPRIA	UN	50,00	0,0000	8,60	430,00
5 FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM - Marca: PROPRIA	UN	1.000,00	0,0000	0,26	260,00
8 BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA - Marca: PROPRIA	UN	120,00	0,0000	4,87	584,40
9 PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUROS NOS CANTOS. - Marca: PROPRIA	UN	150,00	0,0000	15,40	2.310,00

Irati, 1 de Março de 2024.


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024 - DL

Processo Administrativo: 14/2024
Processo de Licitação: 14/2024
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME (1049)

10	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS. - Marca: PROPRIA	UN	50,00	0,0000	5,38	269,00
----	--	----	-------	--------	------	--------

Total do Fornecedor: 4.113,40

GRAFICA SAUDADES LTDA (1866)

4	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão) - Marca: PROPRIA	UN	7.500,00	0,0000	0,158	1.185,00
---	---	----	----------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 1.185,00

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (2126)

2	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA) - Marca: PROPRIA	UN	150,00	0,0000	3,90	585,00
---	--	----	--------	--------	------	--------

6	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA. - Marca: PROPRIA	UN	200,00	0,0000	5,00	1.000,00
---	--	----	--------	--------	------	----------

7	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA. - Marca: PROPRIA	UN	400,00	0,0000	3,00	1.200,00
---	--	----	--------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 2.785,00

Total Geral: 8.083,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (9), 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (17)

Irati, 1 de Março de 2024.


POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024 - DL

Processo Administrativo: 14/2024
Processo de Licitação: 14/2024
Data do Processo: 23/02/2024

* Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2024
- b) Licitação Nr.: 10/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 01/03/2024
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME (1049)

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	FICHA MENSAL CONTROLE DE COMBUSTIVEL 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM. 15X21 CM - Marca: PROPRIA	UN	1.000,00	0,0000	0,26	260,00
3	ADESIVOS EM VINIL TAMANHO 30 X 35 CM CONFORME LOGO DO BRASÃO MUNICIPAL - Marca: PROPRIA	UN	50,00	0,0000	8,60	430,00
5	FICHA CONTROLE DE DESLOCAMENTO DE VEICULOS, 1X0, PAPEL OFF SET 180G, TAM 15,5X21,5CM - Marca: PROPRIA	UN	1.000,00	0,0000	0,26	260,00
8	BLOCOS NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, PAPEL OFF SET 75G/M ² AZUL, NUMERADO, 20X1 VIA, ACABAMENTO COLA E SERRILHA - Marca: PROPRIA	UN	120,00	0,0000	4,87	584,40
9	PLACAS EM ACM DE 3MM, CORRES MARROM CAFÉ E VERDE ESCURO, TAMANHO DE 300X150MM, TEXTO EM VINIL BRANCO EM LETRAS DE RECORTE, ACABAMENTO COM 4 FUIROS NOS CANTOS. - Marca: PROPRIA	UN	150,00	0,0000	15,40	2.310,00

Irati, 1 de Março de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO N°. 63
01/03/2024
ASSINATURA
Retirado em: / /
ASSINATURA


NEURI MEURER
PREFEITO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024

Processo Administrativo: 13/2024
Processo de Licitação: 175/2024
Data do Processo: 23/02/2024

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME (1049)

10	ADESIVOS DE VINIL, IMPRESSÃO 4COR, COM VERNIZ, TAMANHO DE 27X20CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE LIXEIRAS. - Marca: PROPRIA	UN	50,00	0,0000	5,38	269,00
----	--	----	-------	--------	------	--------

Total do Fornecedor: 4.113,40

GRAFICA SAUDADES LTDA (1866)

4	FOLHA PAPEL TIMBRADO, A4, 4X0 COR, PAPEL OFF SET 90G (Confecção/Impressão) - Marca: PROPRIA	UN	7.500,00	0,0000	0,158	1.185,00
---	---	----	----------	--------	-------	----------

Total do Fornecedor: 1.185,00

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (2126)

2	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 10 X 15 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 25 NUMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NUMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- TOMADA DE SERVIÇO (NA COR AMARELA), 2ª VIA- TESOURARIA (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA) - Marca: PROPRIA	UN	150,00	0,0000	3,90	585,00
---	--	----	--------	--------	------	--------


6	BLOCOS RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 52GM², 50X2 VIAS, 15S21CM, ACABAMENTO COM COLA. - Marca: PROPRIA	UN	200,00	0,0000	5,00	1.000,00
---	--	----	--------	--------	------	----------

7	BLOCOS RECEITUARIO SIMPLES, PAPEL OFF SET 70G/M², 50X1 VIA, 15X21, ACABAMENTO COM COLA. - Marca: PROPRIA	UN	400,00	0,0000	3,00	1.200,00
---	--	----	--------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 2.785,00

Total Geral: 8.083,40

Irati, 1 de Março de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO

Licitação Município de Irati-SC



De: Betha Sistemas <suporte@bethasistemas.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de março de 2024 12:03
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: [BETHA] Solicitação de Atendimento - (BTHSC-31489) Erro ao enviar dados ao TCE
Anexos: e-Sfinge_Compras_rest2024_06-03.arq



Olá POLIANA PERUZZO,

Sua solicitação foi solucionada, segue abaixo detalhes da solução.

Solução:

Solução ao cliente: Nossa equipe atuou em seu chamado e liberou essa alteração no sistema.

Solução disponibilizada:

- Foram atualizados os ArqJoblets que realizam os devidos envios das informações ao TCE;

Orientações:

- Atualizar os arquivos de forma automática, a atualização ocorre reiniciando o sistema e executando o ArqJoblet novamente;
- Para atualizar: C:\BthTools Admin na aba Atualização de Banco>>Artefatos selecione a conexão do sistema desejado e execute Atualizar Artefatos:
- Devido a possíveis bloqueios na rede o mesmo pode não atualizar automaticamente, desta forma estamos encaminhando o arquivo para importação manual através do sistema Betha ArqJob, caso seja necessário.

[e-Sfinge_Compras_rest2024_06-03.arq](#)

Obs.: Para importar o Arqjob após baixá-lo, basta que, no sistema, vá em Utilitários << Gerenciador de Arqjoblets << Clicar no botão Novo << Será aberto o Arqjob.

Na sequência, clicar em Importar (barra superior), e escolha o arquivo, clicando em Importar.

Para visualizar mais detalhes, anexos acesse nosso **Portal de Atendimento**.

Este e-mail foi enviado automaticamente. Por favor, não responda!





Filtrar Resultados

[Extrato](#)
[Informações](#)
[Dados da Remessa](#)

Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 2A1F6CA2D2E6C89661CDEED4D23752225EC0F97E	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 06/03/2024 14:37
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição De Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Terr Dispens Inexigib
DL10/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de bens		NEURI MEURER	12819.00	CONTRATA... DE EMPRESA	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		01/03/2024

[Primeira](#)
[Anterior](#)
[1](#)
[Próxima](#)
[Última](#)